PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA



CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2017

CONTRATANTE: - O Município de Ibertioga(MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00 com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, em Ibertioga(MG), neste ato devidamente representado por seu prefeito **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº. 653.797.568-91l, , portador da cédula de identidade nº. 5415117, SSPMG, residente e domiciliado na Fazenda da Chapada S/N, em Ibertioga (MG), CEP.: 36.225.000.

CONTRATADO: MARCONE LUIZ DE MELO, brasileiro, solteiro, natural de Ressaquinha (MG), nascido em 25/07/1977, filho de Luiz Gonzaga de Melo e Dalva Conde de Melo, portador da Cédula de identidade nº 11168779 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 040.274.496-90., residente e domiciliado na Rua Jose da Silva Fortes, 391,Bairro Funcionários em Barbacena (MG), CEP.: 36.202-006.

ADITAMENTO: Fica alterada a **Clausula III - Da Remuneração** , que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula III - Da Remuneração

Pelo exercício da função, o contratado receberá mensalmente o valor de R\$3.049,78 (Três Mil, Quarenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

ADITAMENTO: Fica alterada a **Clausula V - Da Lotação** , que passa a ter a seguinte redação:

O contratado será lotado no Centro de Atendimento Psico Social - CAPS, onde exercerá as funções para as quais é contratado e obedecerá aos horários estabelecidos pelo Departamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVAS: Os serviços prestados são essenciais para o bom andamento do serviço publico.

Há rubrica orçamentaria no Orçamento de 2020 para sustentar as despesas do Contrato Aditivado, podendo classifica-la na seguinte dotação orçamentária:

31.90.04.00.2.0.403.10.302.0018.2.0030. Centro de Atend Psico Social Contratados

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo aditivo em duas vias de um só teor para um só fim.

Ibertioga(MG), 01 de Setembro de 2019.

José Francisco Rodrigues de Almeida Prefeito Municipal

Marcone Luiz de Melo Contratado

Testemunhas: _	 	 	